



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR JASON FLORES

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

MATÉRIA: Projeto de Lei N° 112/2016

PROPONENTE: Vereadora Carine Frassoni

ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de número telefônico/watsapp para o serviço de disque buraco no Município de Santana do Livramento.

PARECER:

Analizando o Projeto de Lei nº 112/2016, proposto pela Vereadora Carine Frassoni,

Considerando, que já existem meios alternativos para atender as solicitações dos municípios, disponibilizados pelo Executivo Municipal. Exemplo: Ouvidoria do Município, além da possibilidade do cidadão solicitar diretamente junto a Secretaria de Obras, como também por intermédio da Câmara Legislativa, através do Pedido de Providência.

Considerando, que o número de telefone a ser disponibilizado é do responsável pela pasta, torna-se inviável que o mesmo possa atender a todos os pedidos dentro do limite estipulado no projeto, haja vista o número de ruas do município. Tornando-se assim inexecutável o projeto de lei.

Considerando, o parecer da Procuradoria Jurídica apontando vício de iniciativa, o designado relator, portanto, diante do exposto emite parecer contrário ao presente projeto de lei nº 112/2016.

Santana do Livramento, 10 de Junho de 2016.

Jason dos f. Flores
JASON DOS SANTOS FLORES
VEREADOR DA BANCADA DO PTB